



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA N° 128/2023/SCR - Manaus, 11 de maio de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para atuar na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, em razão de licença médica, na data de 11-5-2023;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, lotada na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, encontra-se de férias no período de 2-5-2023 a 21-5-2023;

CONSIDERANDO que o Titular da referida unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho ADELSON SILVA DOS SANTOS, encontra-se no exercício da Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região (AM/RR) - AMATRA11, afastado, assim, das atividades da Vara;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO, designada para atuar até ulterior deliberação na 11ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 17ª VTM, de maneira cumulativa;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;*

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 6911/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LUANA POPOLISKI VILACIO PINTO para atuar, de forma cumulativa, na 17ª Vara do Trabalho de Manaus, no dia 11-5-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região